

Acta da Reunião Or
dinária da Câmara

Municipal de Évora
Realizada em três
de Fevereiro de mil
novecentos e setenta:

Os três dias do
mês de Fevereiro de mil novecentos
e setenta, nesta cidade de Évora,
Paços do Concelho de Évora e Sala
das Sessões, reuniu-se a respecti-
va Câmara Municipal estando
presentes, além do seu Excelentís-
simo Presidente, Senhor Doutor
António de Freitas Mascarenhas fi-
lho Duarte Geraldo, os vereadores Se-
nhores Dom Alexandre Maria Hen-
riques de Bancastre, Gáccio Antó-
nio dos Santos, Doutor Vasco Ine-
quel de Moura Fernandes, Henri-
que Paiz de Sousa, Doutor Fernan-
do Ramalho Gusmão e Doutor
João Camacho Martins Pisco.

Presente também o
Vice-Presidente Senhor Doutor João
Luís José Luís Barata de Sousa
Cabral.

Aberta a reunião às
nove e uma horas e quarenta e
cinco minutos, foi aprovada a ce-
ta da reunião anterior para dis-
pensa da sua leitura, por se res-
pectivo livro terem sido prévia-
mente distribuído a todos os mem-
bros presentes, de harmonia com
o disposto no artigo quarto do
Decreto-Lei número quarenta e

cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Direcção de Estradas do Distrito de Évora, comunicando que, a solicitação desta Câmara, providu já a convenientemente sinalização no cruzamento das estradas nacionais dezoito e duzentos e cinquenta e quatro traco - um, na vila de Azaruji, e que oportunamente vai ser mandada pintar no pavimento da estrada duzentos e cinquenta e quatro traco um a palavra "fare" - "Delibérado agradecer as providências tomadas".

Rescisão de Contrato: - Foi presente um requerimento de João Redigão Festas, agente técnico de engenharia civil, pedindo que se lhe rescinda o contrato de prestação de serviços que firmou com esta Câmara, a partir de trinta e um de Janeiro último.

A Câmara, atenta a informação que do mesmo requerimento consta, deliberou deferir este pedido.

O senhor Romão Alexandre de Lancastre, disse que a saída deste técnico dos serviços municipais, a que todos nós bahi-

tua mos já, e que prestou vários serviços ao Município, vem des-
quar'nece mais a Repartição Téc-
nica de elementos válidos para
assegurar o normal andamento
dos múltiplos serviços que por ela
correm, pelo que sugere que uma
vez mais se abra concurso pú-
blico para o preenchimento da
vaga de engenheiro civil de se-
gunda classe, existente no respec-
tivo quadro.

O Senhor Presidente, que
interveio a seguir, disse que se
este afigura vantajoso que se já
previamente promulgado o des-
pacho de Sua Excelência o Minis-
tro do Interior, que se aguarda
para breve, sobre os vencimentos
de diversas classes de ser vidos
municipais, pois pode mu-
to bem acontecer que nesse des-
pacho se contemplem também
os vencimentos do pessoal técni-
co e especializado. Concorda ple-
namente com o Senhor Vereador
quanto às qualidades profissio-
nais manifestadas pelo Senhor
João Rodrigues Festas no desem-
peho das suas funções ao ser-
vico do Município, é por isso
próprio que na acta da presente
reunião se lhe consegue um
voto de lauro.

Esta proposta foi apro-

vada por unanimidade.

Processos de mais-valia: - Presente também um requerimento de Manuel Nunes Casarato, empreiteiro de construção civil, residente na Graça da Cordoie, desta cidade, pelo qual pretende ser autorizado a pagar em prestações semestrais a taxa de mais-valia a que está sujeito pela legalização do prédio que construiu clandestinamente na Rua das Flores número vinte e vinte e dois e vinte e quatro, ao Bairro da Senhora da Saúde, desta cidade. Foi deferido.

Doentes pobres: - Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento nos hospitais a favor de Edele António Oliveira Polão, Arminda Amizanda Marques, José Manuel Rainho Ramalho, todos pobres, com domicílio de socorro neste concelho. Verificando-se que estes doentes não podem ser tratados no hospital local, a Câmara deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Seguidamente informou o Senhor Presidente que no uso dos poderes que a Lei lhe

conferir, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Manuel Rodrigues Saragoça, visto carecer de urgente internamento.

A Câmara, depois de apreciar o competente processo, deliberou por unanimidade homologar para os devidos efeitos, o desfoço do feuto Presidente.

Monção das portas de Alconchel: -

O Senhor Presidente leu uma carta de Catarina Rosa Murteira da filha, dona de um prédio sito às portas de Alconchel eufi muro de vedação, confinante com a via pública, ruim, dando um mau aspecto ao local, motivo por que por deliberação camarária fora intimada a proceder à reconstrução do mesmo muro, e na qual a signatária eufõe a sua situação económica, que a impossibilita de realizar as obras fora que fora intimada.

A Câmara, apreciando devidamente este assunto, tendo em consideração que, não obstante o seu elevado custo, se mantém em seu projecto a urbanização do lugar em que se situa o mencionado prédio, projecto que só não foi ainda materializado por a comparticipação concedida não estar de harmonia com a importância e o volume da

oia deliberação, foi unanimidade, dispensar a assinatura da referida carta, de proceder aos trabalhos para que fora intimada, desde que ela limfe convenientemente todo o terreno e faça a sua redação por meio de uma sebe viva, ou qualquer outro meio económico a indicar pela Repartição Técnica. A propósito, o futuro Presidente indormou ser sua intenção levar Sua Exaellença o ministro das Obras Públicas, na visita a esta cidade, que se espera para breve, ao longo em questão, para num exame ao local, constatar o mérito e a necessidade dos trabalhos projectados e assim avaliar por si que o subsidio ora concedido e manifestamente insufficiente para a execução de uma obra, cujas expensas atingem um montante da ordem dos mil e quinhentos contos, e obter um subsidio extraordinario que permita a Câmara encarregar a possibilidade material da sua execução. Por sua vez o creador de obra Henrique de Sousa, disse que era sua intenção occupar-se na proxima reunião sobre o problema da reconstrução do muro antes referido, pois tal como esta, oferece a quem nos vi

sita, uma má impressão desta cidade, precisamente logo a sua principal entrada.

Espera porém que com a posição agora tomada se acabe com tal estado de coisas, não obstante reconhecer que as obras inicialmente tomadas não são de custo tal que tornasse impeditiva a sua realização.

Também deste assunto se ouviu o creador Senhor Doutor Martins Pires, para dizer que o estado em que se encontra o balço das Portas de Acorobal é simplesmente lamentável.

Entende, como o Senhor Presidente, que se deve manter-se tal como está até a visita de Senhor Ministro das Obras Públicas para que melhor possa avaliar da necessidade da sua demolição e saneamento, e está certo que o Senhor Ministro reconhecerá a urgência da obra e não deixará de amadurecer os meios financeiros para a sua execução, pois é obra bem e merece.

Subsídios: A proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder os seguintes subsídios, a pagar pelas verbas para tal inscritas no orçamento camarário:

— a' junta de freguesia de São Marcos, para pequenas obras

e melhoramentos locais - quatro mil escudos e a cantina. Espaço de Nossa Senhora da Conceição, desta cidade, dois mil e quinhentos.

Compra de terreno: - O Senhor Presidente propôs que se deliberasse adquirir ao Senhor Manuel João Antileiro Ferreira e esposa, uma parcela de terreno com a área de cento e trinta mil e trezentos metros quadrados a destacar da sua propriedade denominada "Horta das Figueiras", sita na freguesia da Sé deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial, sob o número onze mil e cento e onze, a folhas quarenta e nove verso do Livro B - Vigésimo Nono e seus anexos da Conservatória do Registo Predial de Lisboa, e inserido na respectiva matriz cadastral sob o número cento e vinte e três da folha 30, e na matriz predial urbana sob o artigo duzentos e vinte e um.

Esta compra faz-se forçoso ao Município duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco escudos, e será pago pelo Município de um subsídio de igual importância que o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Câmara Municipal de Almeida entie-

gava directamente aos rendedores no acto da celebração da escritura, sob a condição de uma parte de tal terreno, que a Câmara fixasse discricionariamente, ser destinada a construção de casas para pobres.

Esta proposta foi aprovada pela unanimidade, deliberando ainda a Câmara conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para outorgar e assinar a competente escritura.

Seguidamente o Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que o problema habitacional para as classes menos favorecidas tem-no preocupado seriamente, preocupação que nos últimos dias se agravou pelo facto da Fundação Salazar, no seu último ofício, feito conhecimento da edilidade estudada a possibilidade dentro dos seus fins estatutários, de construir nesta cidade, habitações de rendos baixos, quando é certo e que a oferta de terrenos feita para tal fim por entidades particulares, não está ainda concretizada nem se sabe quando o esfarço das das condições então impostas.

Daqui as dificuldades que a Câmara teria se entratanto a Fundação Salazar se propusesse construir imediatamente casas

para pobres nesta cidade.

Foi precisamente numa situação destas que o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Vasco Maria Dugellio de Almeida, apareceu nesta câmara, como por milagre, prontificando-se austear a compra da parcela de terreno acima referida.

Foi a rudeza ou gesto próprio de, alma uma, digo, uma alma elevada, caridosa, detruída, peculiar do Excelentíssimo Senhor Juiz Vasco Maria Dugellio de Almeida, a quem faz este cumprimento manifestar o mais vivo e veemente reconhecimento desta câmara por mais este acto de benemerência a juntar a tantos e tantos outros que si já praticados que Évora e o seu concelho fica devedor, reconhecimento que se não é exteriorizado de forma diferente, já que a sua modéstia - que há que respeitar - não o consente.

Tanto o Senhor Vice-Presidente como todos os Senhores Vereadores, cada um de per si, manifestaram o seu regosio por tão valiosa dádiva, que veio facilitar, imensamente a resolução do magno problema da habitação para as classes pobres, ao mesmo tempo que por si e

em nome das classes humildes da nossa cidade, se confessaram sumamente gratos e reconhecidos ao Excelentíssimo Senhor Bragenbeires (Pessoa) Maria Eugénio de Almeida pelo seu nobre gesto, que mais o tempo ao respeito, estima e consideração de todos os eborenenses.

Vencimentos e salários do pessoal dos serviços Municipalizados: - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que os serviços Municipalizados desta cidade, não obstante não ter ainda sido publicado o despacho de Sua Excelência o Ministro do Interior que há de fixar os vencimentos e salários máximos para as diversas categorias dos servidores municipais, ainda não estabelecidos por lei, não pague, já na primeira quinzena, os mesmos salários ou vencimentos que vinham sendo praticados até trinta e um de Dezembro último, fazendo-se as competentes rectificações e ajustamentos logo que seja publicado o despacho de Sua Excelência o Ministro do Interior que fixar os máximos legais que os mesmos vencimentos e salários podem atingir.

Esta litúrgica de São Braz: - Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que celebrando

- se fez a desta litúrgica de São Brás, foi convidado pelo Reverendo Pároco da respectiva paróquia para assistir às respectivas cerimónias religiosas, findas as quais cumprimentou, em nome desta Câmara, o mesmo Pároco, desejando-lhe as maiores felicidades no exercício do seu Minúrio.

Piscinas: - Ainda pelo Senhor Presidente foi comunicado que foi feito pródigo e encontra-se já no exercício das suas funções o monitor de natação que sempre regerá dos cursos de natação ministrados nas Piscinas Municipais. É caso para regos, porquanto o progresso de tal lugar virá contribuir, indubitavelmente, para a prática de um desporto dos mais salutarres.

Instalação de uma unidade industrial: - Finalmente informou o Senhor Presidente que foi feita visita visitado por representantes de uma firma sueca que se propõe instalar nesta cidade uma indústria metalomecânica.

Depois de lhes mostrar um dos terrenos da actual Zona Industrial, proporcionou-lhes uma visita à cidade, que os

encantou. No que cabe de possível apreciar - continuou o Senhor Presidente - tudo leva a crer que o terreno mostreado satisfaz plenamente sob todos os aspectos, pelo que se alimenta a esperança que uma nova indústria aqui se venha a desenvolver.

Visitas guiadas: - O Senhor Comendador de Lancastre deu o conhecimento que no próximo dia sete do corrente, e integrado no plano de visitas guiadas que vem sendo desenvolvido pela Comissão Municipal de Turismo, terá lugar mais uma visita que abranja o Convento de Santa Clara (na sede o edifício onde hoje funciona a Escola Industrial, mostambém a respectiva capela), e a Igreja dos Remédios.

Sinalização de Trânsito: - O mesmo Senhor Comendador chamou a atenção da Câmara para o facto, que se hoje constatou, das placas de sinalização colocadas nas faixas de separação de trânsito existentes às Portas do Raimundo, serem bastante altas e carecerem a visibilidade aos automobilistas, motivo por que pede que a Câmara diligencie junto da Direcção de Estradas deste distrito no sentido de tal sinalização ser rebavada.

Por sua vez o vereador Senhor Doutor Pisco, corroborando os reparos feitos quanto a sinalização, referiu-se, também, às flocos de sefação de trânsito que se prestam a confusão, considerando-as, infelizes, sugerindo por isso que fizesse da sefação um novo estudo.

Arruamentos no Bairro da Senhora da Glória: - Por sua vez o vereador Senhor Doutor Feliciano Gusmão, chamou a atenção da Câmara para o comentário estado em que se encontram alguns arruamentos no Bairro da Senhora da Glória, que se encontram completamente intransitáveis, particularmente na época das chuvas.

Pisitura foi por várias vezes aquele bairro - continuou mas nunca saiu dos arruamentos ultimamente parimençados. Na última visita o mesmo Bairro, realizada há dias, teve a oportunidade de verificar que ainda há arruamentos em condições tais que, na época irreversível, constituem verdadeiros leitos de rios, impossibilitando completamente os seus moradores de se deslocarem.

Pediu, por isso, que a

Câmara, ego que fossitel, pro-
videncie pela habilitação dos
arruamentos em causa.

Cães Vadios: - O mesmo vereador
referiu-se, depois, a uma inter-
venção do Senhor Doutor Martins
Pisco, pela qual foi chamada a
atenção da Câmara para a quan-
tidade de cães que vaguem na
via pública com todas as conse-
quências que desse facto resul-
tam, para perguntar que pro-
vidências foram tomadas para
acabar com esse estado de coi-
sas. Respondendo-lhe, disse o Se-
nhor Presidente que fossem feitos
de higiene e limpeza se procedê-
a captura de cães vadios mas o
certo é que frequencios são os re-
sultados colhidos, mercê do pro-
cesso em flegado. Ter-se-á, cer-
tamente, que experimentar ou-
tro meio, que não a rede. De de-
sejar seria que os proprietários
daqueles animais os mantives-
sem presos em suas casas e
por isso, para eles se afeta, atrá-
ves da imprensa.

**Ruas do Bairro do Chafariz d'el-
Rei:** - Finalmente o vereador Se-
nhor Doutor José Carmelito Pisco,
ocupou-se do estado em que se en-
contram as Ruas A e B do Bair-
ro do Chafariz d'el-Rei, dizendo
que aquelas Ruas, sendo das mais

antúgas e logo a' entrada da cidade, careciam de urgente reparação e panimentação, porquanto encontram-se transformadas em autênticos lamacais. Tal estado mantêm-se desde 'há muitos anos e por isso, há tempos, a Câmara procurou obter a participação do Estado para a sua panimentação.

Respondendo-lhe, disse o Senhor Presidente, que na verdade as ruas em questão carecem de reparação. No entanto e não obstante têr sido já elaborado o respectivo projecto, queda' encaido a' entidade competente, o certo é que a participação do Estado não foi ainda concedida e sem ela a Câmara não poderá proceder aos respectivos trabalhos.

Respeita-se a todo o momento a concessão da referida participação e, uma vez obtida, immediatamente se iniciarão os trabalhos.

Balances: - Saldo verificado no dia de hoje: - Câmara - cinco mil e quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e três escudos e dez centavos; Turismo: - duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número cento e setenta e cento e oitenta e seis, no total de vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos, da Câmara e os compreendidos nas autorizações número treze a dezasseis no total de setecentos e vinte e seis escudos e trinta centavos do Turismo considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respecta da presente reunião. Foram ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número cento e cinquenta e cinco a cento e sessenta e nove no total de vinte e um mil e sessenta escudos e quarenta centavos da Câmara e os compreendidos na autorização número doze no total de setenta e seis escudos, do Turismo.

Aprovação em Minuta: - A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo do primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do código administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião sob as épígrafes: "Rescisão de contrato", "Subsídios" e "Compa de Fevereiro".

Jo, não fazendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar

